

PORTARIA Nº: 029/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE O DIA 25 DE JULHO DE 2025 (SEXTA-FEIRA), EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES DE SENHORA SANT'ANA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mucambo/CE.

CONSIDERANDO, é necessária a regulamentação do funcionamento da Câmara Municipal de Mucambo no dia 25 de julho de 2025 (sexta-feira), data que é celebrada a festa de Senhora Sant'Ana.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº: 25/2025, na qual, dispõe sobre a regulamentação do Ponto facultativo do Município de Mucambo/CE.

DISPÕE:

Art. 1º. Fica declarado o ponto facultativo, para os Servidores Público da Câmara Municipal de Mucambo/CE, o expediente do dia 25 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, NAZION OLIVEIRA LINHARES, 23 DE JULHO DE 2025.

**ANTÔNIO ELTON FERNANDES ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE**